Prefeitura Municipal de Caconde
Estância Climática — Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias n.º 236 — Fone PBX (0196) 62-1116
DEPTO. GABINETE

LEI Nº 1649/90
De 23/11/90

Dá nova denominação a logradouro público.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e promulga a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Passa a denominar-se BAIRRO SÃO JOSÉ, o Bairro Matadouro, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 23 de novembro de 1.990.

Prof. Edgard Tortorelli Nogueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete em 23.11.90.

Notificado aos interessados na data supra.